

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA  
2 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

3 Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30h, reuniram-se no AME,  
4 localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, bem  
5 como virtualmente, através de *link* gerado pelo aplicativo *Google Meet* os integrantes do Conselho Consultivo  
6 do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, conforme lista de presença,  
7 para, em atendimento à convocação realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 pela Coordenadora da Conselho  
8 Consultivo – Chayane Andrade, veiculado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava de Nº 2554 de 10 de  
9 fevereiro de 2023, com a seguinte Ordem do Dia: Sobre de consultas e cota extra; Repasse de R\$ 50.000,00  
10 (cinquenta mil reais) – Rodovias x SAMU; Procedimentos e exames faltantes (dentro e fora do AME); QUALICIS;  
11 Fluxo Exames; Auditoria – Regulação de Exames pelo Município e pelo AME; Assuntos Gerais. Aberta a Reunião  
12 a Diretora Executiva do CIS5ªRS deu boas vindas a todos, passando a palavra ao Diretor Financeiro, Pedro  
13 Henrique da Fonseca, o qual novamente ratificou a apresentação de alteração do PLACIC no sentido de divisão  
14 do rateio administrativo proporcionalmente por programas aderidos, tendo em vista a solicitação dos entes  
15 consorciados da microrregião de Laranjeiras do Sul, em especial quanto a Atenção Ambulatorial  
16 Especializada. Neste sentido quanto às despesas de pessoal, o valor atual per capta que é de R\$ 1,03 (um real  
17 e três centavos), passará para R\$ 0,83 (oitenta e três centavos). Quanto aos municípios que não utilizarão do  
18 Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios integrantes  
19 da ASSISCOP a redução será para R\$ 0,26 (vinte e seis centavos). No que tange as despesas fixas o valor  
20 aprovado atualmente no PLACIC é de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) per capta passará para o valor de R\$  
21 0,52 (cinquenta e dois centavos) per capta. Quanto aos municípios que não utilizarão do Programa de Atenção  
22 Ambulatorial Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios integrantes da ASSISCOP a redução  
23 será para R\$ 0,18 (dezoito centavos). Ressaltando-se que tal proposição já fora apresentada na Assembleia  
24 Geral Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, bem como na 1ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada  
25 em 18/01/2023. Passada a palavra ao vice coordenador do Conselho Consultivo, Valdecir Valick, solicitou o  
26 encaminhamento de informação dos custos das ambulâncias do SAMU Bravo e Alpha, sendo que o Diretor  
27 Financeiro, Pedro Henrique comprometeu-se a encaminhar até o dia 15/02/2023 as informações solicitadas.  
28 Na sequência a representante do COSEMS, Keulin Cristian Oliboni, solicitou o detalhamento do rateio  
29 administrativo, o que fora apresentado pelo Diretor Financeiro, procedendo ainda o encaminhamento ao  
30 grupo de aplicativo de mensagens WhatsApp do CRESEMS. Fora questionado pelo Robério Pupo Meira,  
31 Secretário de Saúde do Turvo, a possibilidade de cobrança proporcional do contrato de rateio de janeiro de  
32 2023, sendo esclarecido pela Diretoria Executiva e pelo Diretor Administrativo, que o contrato de rateio  
33 vigente é o que foi oficiado, portanto qualquer alteração deve ser levada para Assembleia Geral, bem como  
34 realizar aditivo ao contrato de rateio. Propuseram o adiamento da Assembleia Geral que está agendada  
35 para 01/03/2023, tendo em vista a necessidade de resolução de tais pendência de forma emergencial. Na  
36 sequência a Diretora Executiva informou que fora solicitado a SESA a manutenção da FPO do CIS Centro Oeste  
37 e do CISGAP, bem como uma FPO de transição ao CIS5ªRS, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) em  
38 equipamentos e ainda R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para custeio, valores esses que  
39 reduzirão significativamente os contratos de rateio dos entes consorciados. Ato sequencial a Secretaria de  
40 Saúde do Município de Campina do Simão, Marilda Pelissari, explicitou a problemática na marcação dos  
41 exames gerados pelas Consultas realizadas, sendo que entende que o procedimento deve ser alterado,



42 devendo o Município fazer a autorização e marcação das consultas. Sendo esclarecido pela Diretoria Técnica  
43 Helena Ângela de Camargo Ramos, que o que é realizado no Consórcio é apenas a autorização do exame e  
44 não a marcação. A Secretaria de Saúde do Município de Campina do Simão, Marilda Pelissari, informou que o  
45 Município não está tendo acesso a cota financeira, não sabendo os valores acumulados das consultas e exames  
46 realizados. Sendo demonstrado pelo representante da empresa Tiarenco como acessar no sistema a cota valor,  
47 a cota utilizada e a cota disponível. Foram realizados questionamentos pela Coordenadora da Regulação do  
48 Município de Prudentópolis, Sonia Maria Schirlo, exames não disponíveis que retornaram aos municípios e  
49 que foram posteriormente disponibilizados e marcados, portanto gerando uma suposta “fura fila”, além disso  
50 alguns dos exames que ainda não foram credenciados no CIS5ªRS não estão sendo disponibilizados pelo CIS  
51 Centro Oeste, sendo solicitado via telefone esclarecimentos pela Diretora Executiva do CIS Centro Oeste, os  
52 quais estão disponíveis até dia 28/02/2023. Os gestores levantaram a questão de o município poder escolher  
53 o prestador de serviços de exames e não seguir ordem de rodízio, por conta da logística do transporte sanitário,  
54 bem como qualidade dos exames, ficando consignado que será solicitada agenda com Ministério Público a fim  
55 de discutir tais questões; sendo finalizado pelo representante da empresa Tiarenco, a demonstração de que é  
56 possível emitir relatórios. Ficando deliberado que as autorizações dos exames deverão ser efetuadas pelos  
57 Municípios. A Diretora Técnica, Helena Ângela de Camargo Ramos, passou a esclarecer sobre as consultas de  
58 especialidades faltantes, informando a abertura de credenciamento de tele consulta. Informando ainda que  
59 hoje possui 18 (dezoito) especialidades credenciadas, totalizando 5.460 consultas disponíveis no sistema para  
60 agendamento de forma equânime pela população de cada um dos entes consorciados. Salientou ainda que  
61 algumas das especialidades credenciadas não estão tendo marcação. Esclareceu também a questão das sobras  
62 de consulta, bem como da cota extra. Na sequência a Assessora Jurídica do Consórcio consignou a necessidade  
63 de formação de uma Comissão de Estudo Técnico Preliminar para avaliar a viabilidade de realização do  
64 concurso público ou terceirização, sendo solicitado pela representante do COSEMS, Keulin Cristian Oliboni a  
65 participação de 1 representante do CRESEMS, ficando definido que será indicado após a reunião do CRESEMS  
66 a ser realizada em 16/02/2023. Outrossim, fora informada a necessidade de formação de uma comissão para  
67 revisão geral do Estatuto Social do Consórcio, sendo da mesma forma solicitado pela representante do  
68 COSEMS, Keulin Cristian Oliboni a participação de 1 representante do CRESEMS, ficando definido que será  
69 indicado após a reunião do CRESEMS a ser realizada em 16/02/2023. Na sequência a Diretora Executiva  
70 esclareceu o andamento da locação do prédio onde atualmente funciona o CIS Centro Oeste. Ato contínuo  
71 ficou definido que os exames e procedimentos faltantes, que serão objeto de novo edital com valores revistos,  
72 será publicado o quanto antes. Esclareceu ainda que, está sendo realizado estudo de viabilidade legal, quanto  
73 aos exames especificamente de colonoscopia e endoscopia, onde houve apenas um prestador credenciado  
74 em município distinto do município sede, bem como o não atendimento de toda a demanda, o que justificaria  
75 a publicação de novo edital de credenciamento com novos valores, a fim de tornar mais atrativo o certame. A  
76 Coordenadora da Regulação do Município de Prudentópolis, Sonia Maria Schirlo, pontuou algumas questões  
77 específicas de exames obstétricos, sendo solicitado o envio de ofício ao CIS5ªRS com tais questionamentos.  
78 Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Assessora  
79 Jurídica do CIS5ªRS, assinada pela Presidente do Conselho Consultivo Chayane Andrade Ceroni e Secretária do  
80 Conselho Consultivo Jéssica Patricia Pereira de Oliveira.

81  
82



83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99

Chayane Andrade Ceroni  
Presidente do Conselho Consultivo

Jessica Patricia Pereira de Oliveira  
Secretária do Conselho Consultivo

Dayana Talyta Cazella  
Assessora Jurídica do CIS<sup>RS</sup>

Assinado por 3 pessoas: DAYANA TALYTA CAZELLA:008.361.569-51, CHAYANE ANDRADE CERONI:026.910.349-09 e JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1docsig.com.br/verificacao/BC46-FFA2-216A-49FB> e informe o código BC46-FFA2-216A-49FB  
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/02/2023 10:19:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63766feb4f88>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC46-FFA2-216A-49FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYANA TALYTA CAZELLA:008.XXX.XXX-51 em 23/02/2023 10:17:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5A REGIÃO DE SAÚDE DO PAR
  
- ✓ CHAYANE ANDRADE CERONI:026.XXX.XXX-09 em 27/02/2023 14:32:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA v2
  
- ✓ JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 09/03/2023 09:33:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/BC46-FFA2-216A-49FB>